



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 002 / 2025

Dispõe sobre poderes para movimentação, em conjunto, das contas bancárias do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. Gilmar de Paula Lima, CPF Nº 697.293.526-15, as contas bancárias do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, vinculadas ao CNPJ: 18.316.273/0001-05 (Prefeitura), os seguintes agentes públicos:

- servidor **Robert Brito de Souza** (tesoureiro), CPF nº 019.878.476-79;
- servidor **Carlos Alexandre Rodrigues de Oliveira** (Agente Administrativo), CPF nº 109.336.826-89.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, sendo **obrigatória** a do Prefeito e **alternada** a dos servidores citados no art. 1º, com poderes para:

EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERENCIA MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de janeiro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal